



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93203/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo para implantação de redutor de velocidade na Av. Jericó,550 no bairro Canaã - Uberlândia - MG, CEP 38412-416.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois o fluxo de automóveis é intenso, e por não haver nenhum tipo de redutor de velocidade, o aumento no número de acidentes é expressivo, causando insegurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos que trafegam no local.

Câmara Municipal de Uberlândia, 27 de fevereiro de 2024.

GILBERTO REZENDE
Vereador - CIDADANIA

